



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

INTIMAÇÃO

Tramandaí/RS, 25 de junho de 2025.

À: EMPRESA ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME - CNPJ: Nº 12.560.585/0001-83

Endereço: Rua Prof.^a Elvira Lefevre de Salles Nemer, 205 – Barueri – São Paulo - CEP: 06402-190

Referência: Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo Licitatório nº 2691/004/2025

Assunto: Intimação para apresentação de contrarrazões acerca da análise da proposta final realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS.

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta intimar a empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.560.585/0001-83, a apresentar manifestação acerca das inconformidades identificadas em sua proposta no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2025.

A equipe técnica do Poder Legislativo Municipal de Tramandaí, após análise da proposta apresentada, constatou as seguintes divergências em relação às especificações exigidas no Termo de Referência/Edital:

Item 01: CAIXA ATIVA 15" DUAS VIAS

- Resposta mínima de frequência HZ e máxima KHZ em desacordo.
- Dimensões do produto em desacordo.
- Indicadores de LED em desacordo.
- SPL máximo em desacordo.
- Supressão de microfonia em desacordo.
- Aplicativo disponível para IOS e Android em desacordo.

Item 02: SISTEMA DE 04 MICROFONES SEM FIO

- Frequência em desacordo.
- Cor não descrita.
- T.H.D. inferior a 1% não descrito.
- Resposta de AF não descrita.
- Dimensões do produto não descritas.
- Descrição do receptor não descrita e/ou descrita em desacordo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

As demais especificações arroladas na proposta também se encontram inconformes/incongruentes com o Termo de Referência/Edital.

Conforme disposto no Art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital serão desclassificadas.

Deste modo, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, Vossa Senhoria fica **INTIMADA** a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta, manifestação quanto às inconformidades apontadas, podendo anexar esclarecimentos técnicos ou documentos complementares que julgar pertinentes.

O não atendimento a esta intimação, ou a apresentação de justificativas insuficientes, poderá acarretar a desclassificação de sua proposta, nos termos do Art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

VER. CLAIRTON NEVES SESSIM
Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ANÁLISE DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

EMPRESA PROPONENTE: ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME

Nos termos constantes do Pregão Eletrônico eram exigidos no Termo de Referência/Edital os seguintes itens com as devidas descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO E TOTAL COTADO
01	CAIXA ATIVA 15" DUAS VIAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • BLUETOOTH; • POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS): 650; • POTÊNCIA NOMINAL: 1300W; • COR PRETO; • RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 45HZ E MÁXIMA DE 20KHZ; • CONECTOR DE ENTRADA: 1X XLR, 2X COMBO XLR; • DIMENSÕES: 438 MM X 351 MM X 702 MM; • TAMANHO DO WOOFER: 15"; • INDICADORES LED: 1 POWER, 1 LIMIT, 1 FRONT, 2 SIGNAL/SSM; • SPL MÁXIMO: 128db; • SUPRESSÃO DE MICROFONIA; • APLICATIVO DISPONÍVEL PARA IOS E ANDROID; • GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. MARCA: MODELO:	04 UNIDADES	R\$ 28.173,40	VALOR UNITÁRIO R\$ _____ VALOR TOTAL R\$ _____
02	KIT COM BASE E 04 MICROFONES SEM FIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • FREQUÊNCIA: UHF 723 MHZ; • SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO GOOSENECK UHF; • COR PRETO; • T.H.D: INFERIOR A 1%; • RESPOSTA DE AF: 60-16 KHZ; • COM BASE E RECEPTOR PROFISSIONAL; • CONECTOR DE HASTE: XLR MACHO 4 PINOS; • CONECTOR DE BASE: XLR FÊMEA PARA 4 PINOS; • ALIMENTAÇÃO DA BASE: 2 PILHAS AA DE 1.5V; • DIMENSÕES: 58 CM X 35 CM X 13 CM; • KIT COM 04 MICROFONES E RECEPTOR; • RECEPTOR 04 CANAIS COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE; INDICADORES DE LED AF E RF; 2 ANTENAS; 4 SAÍDAS P10 INDIVIDUAIS OU MIXADAS; DISPLAY LCD; ALIMENTAÇÃO: DC12V; BOTÃO LIGA E DESLIGA; • GARANTIA MÍNIMA: 90 DIAS. MARCA: MODELO:	04 KITS	R\$ 17.080,80	VALOR UNITÁRIO R\$ _____ VALOR TOTAL R\$ _____

A empresa supracitada apresentou a seguinte proposta nos autos do Pregão Eletrônico nº 04/2025:

LOTE/ITEM	MARCA/MODELO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/1	PROBASS ELEVATE LP	Especificações Técnicas • Driver: 1 polegada (titânio); • Voltagem: 110v/220v (bivolt); • Luz Led: Sim; • Entrada: 1 para Microfone (1/4 Jack), 2 RCA; • Impedância: 4 Ohms; • Controle de Volume, Amplificador Classe AB; • Potência de Pico: 2000W; • Potência RMS 800W; • Resposta de Frequência: 60Hz-35 kHz; • Saída P10 1/4 Jack Sensibilidade: 92dB (1W/1m); • Tamanho do Woofer: 15 polegadas; • Tipo: Caixa Ativa; • Funções: USB, SD, MP3, Bluetooth • Saída Amplificada: Não • Tipo de Caixa: 2 Vias • Dimensões: A: 67,5 cm x L: 40 cm x C: 33,5 cm • Peso do produto: 11,3 kg	4	2.400,00	9.600,00
1/2	KSR PRO KT-4C	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Sistema UHF - Quantidade de canais 40 (4x20) (de 600.000 a 690.000) - Receptor com indicação de frequência digital 80 Canais - Transmissor com indicação de Low Batt - Indicação de nível de modulação - Cápsula dinâmica, padrão polar super cardioides. - Resposta de frequência: 20 KHz a + ou - 3db. - Alimentação Receptor: fonte DC - Voltagem: 110 - 240v (fonte bi-volt) - Saídas XLR independentes - Saída P10 (todos) - Alimentação Transmissor: pilhas AA 1.5v x 2"	4	3.850,00	15.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					R\$ 25.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Da Análise e Conclusão:

Verificamos que a proposta apresentada pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME, s.m.j., apresenta inconformidades com as exigências contidas no Edital de Pregão Eletrônico N.º 004/2025, vejamos:

No item 01: (CAIXA DE SOM ATIVA 15” DUAS VIAS)

- Resposta mínima de frequência HZ e máxima KHZ - em desacordo com Termo de Referência/Edital;
- Dimensões do Produto - em desacordo com o Termo de Referência/Edital;
- Indicadores de LED - em desacordo com o Termo de Referência/Edital;
- SPL máximo - em desacordo com o Termo de Referência/Edital;
- Supressão de Microfonia – em desacordo com Termo de Referência/Edital;
- Aplicativo disponível para IOS e Android – em desacordo com o Termo de Referência/Edital

No item 02: (SISTEMA DE 04 MICROFONES SEM FIO)

- Frequência – em desacordo com Termo de Referência/Edital;
- Cor (não descrito) - em desacordo com Termo de Referência/Edital;
- T.H.D. inferior a 1% - (não descrito) - em desacordo com Termo de Referência/Edital;
- Resposta de AF (não descrito) - em desacordo com Termo de Referência/Edital;
- Dimensões do Produto (não descrito) - em desacordo com o Termo de Referência/Edital;
- Descrição do receptor – não descrito e/ou descrito em desacordo com Termo de Referência/Edital
- Demais especificações arroladas na proposta estão inconformes/incongruentes com Termo de Referência/Edital;

Nos termos da Lei nº 14133/2021;

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Nesse sentido, opina-se pela desclassificação da proposta da empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME, que nos termos apresentados e a legislação aplicável não guardou nexos com o estabelecido no Termo de Referência/Edital quanto aos itens pretendidos pelo Poder Legislativo de Tramandaí.

CRISTIANO ROHRS
TI – Legislativo de Tramandaí

EQUIPE DE APOIO

SAMIR DE QUADROS CARCUCHINSKI
Secretário Geral de Administração da Câmara
Gestor de Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



**Protocolo: [2691 / 2025] - ANÁLISE PROPOSTA FINAL - PREGÃO
004/2025**

Setor: Assessoria Jurídica

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da proposta apresentada pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2025, realizado pelo Poder Legislativo Municipal de Tramandaí/RS.

A equipe técnica, após avaliação da proposta, identificou diversas inconformidades com as especificações exigidas no Termo de Referência/Edital, tanto no item 01 (Caixa de Som Ativa) quanto no item 02 (Sistema de Microfones Sem Fio), conforme consta na Análise Técnica anexa ao processo.

As irregularidades envolvem, entre outros pontos, divergência de frequência, dimensões, ausência de descrição técnica e incompatibilidade com os requisitos mínimos exigidos pelo instrumento convocatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 59, inciso II, dispõe:

*Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
(...)*

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

Dessa forma, a inobservância das exigências técnicas constitui fundamento legal para desclassificação da proposta, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei 14.133/2021).

Contudo, antes de se efetivar a desclassificação, deve-se assegurar à licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela intimação da empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME para que, no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresente manifestação quanto às inconformidades apontadas, podendo anexar esclarecimentos técnicos ou documentos complementares, nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



termos do princípio do contraditório.

Somente após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, poderá a Comissão deliberar pela manutenção ou desclassificação da proposta, conforme o art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Tramandaí, 23 de junho de 2025.

**BRUNA RESSURREIÇÃO DA SILVEIRA,
ASSESSORA JURÍDICA LEGISLATIVA
OAB/RS 113637**